



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

DESPACHO

À DCCL/Coordenação de Contratos,

Considerando a instrução processual, com fundamento nas Leis Federal nº 14.133/2021 e Estadual/BA nº 14.634/2023, bem como as informações prestadas por essa Coordenação (doc. SEI nº 2214655), autorizo a realização da contratação por meio de dispensa de licitação, catalogada sob o nº **215/2026**, em favor da empresa **DIEGO MOUSER SANTOS LEAL**, CNPJ nº 26.641.285/0001-33, pelo preço total de **R\$ 32.877,00 (trinta e dois mil, oitocentos e setenta e sete reais)**, conforme proposta constante do doc. SEI nº 2212239, com prazo de execução de 20 (vinte) dias corridos, e o pagamento condicionado a apresentação da certidão fiscal que atualmente está em processo de regularização perante o órgão competente.

O objeto da contratação consiste no fornecimento e instalação de tapume metálico para fechamento provisório do terreno e de placa de identificação de obra, incluindo materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, transporte e demais insumos e serviços necessários à completa execução, conforme informações contidas no Documento de Formalização da Demanda (doc. SEI nº 2204720) e no Termo de Referência (doc. SEI nº 2206948) com pedido de publicação de aviso de interesse em contratar por dispensa de licitação.

Informo ainda a edição da Portaria nº 469/2026, relativa à designação de gestor e fiscais da contratação.

Ante o exposto, encaminhe-se o presente expediente para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

ANDRÉ LUÍS SANT'ANA RIBEIRO
Superintendente de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **André Luis Sant Ana Ribeiro** - Superintendente, em 22/10/2026, às 16:29, conforme Ato Normativo nº 047, de 15 de Dezembro de 2020 - Ministério Público do Estado da Bahia.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sistemas.mpba.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2214847** e o código CRC **327F2634**.